

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**IFSC**

**Pregão Nº 25/2020 – SRP**

**Processo nº 23292.011748/2020-28**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor Pro Tempore, Sr. ANDRÉ DALLA POSSA RG 4.269.207 CPF 044.231.529-59, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 25/2020**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 25/2020**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE AR CONDICIONADO**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **02/06/2020 a 02/06/2021**.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

## **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I – Pela Administração, quando:**

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

**h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **II- Pelas detentoras, quando:**

**a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

**b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

**c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2020** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 02 de Junho de 2020.

ANDRÉ DALLA POSSA  
REITOR PRO TEMPORE DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº **23292.016389/2020-45** em 02/06/2020).

**OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas**

## ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

#### Pregão N° 25 /2020 – SRP

#### Processo n° 23292.011748/2020-28

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

| <b>EMPRESA (1)</b>         |            | BMAXX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI                |  |                      |                   |
|----------------------------|------------|---|--|----------------------|-------------------|
| <b>ENDEREÇO</b>            |            | travessa rui barbosa 1548. Bairro: nazaré, belem / PA |  |                      |                   |
| <b>CNPJ</b>                |            | 29.906.123/0001-78                                    |  |                      |                   |
| <b>TELEFONE/FAX</b>        |            | 91-3199-8616  |  |                      |                   |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |            | jorge braga   |  |                      |                   |
| <b>CPF REPRESENTANTE</b>   |            | 561.398.107-87  |  |                      |                   |
| <b>Email</b>               |            | baruch@terra.com.br                                   |  |                      |                   |
| ITEM                       | UNID.      | QTD.  | ESPECIFICAÇÃO  | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 13                         | Unidad e - | 43.0  | <p>Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto, capacidade de refrigeração nominal de 24.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>ⓈCⓈ</b>.<br/>Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor.<br/>Marca: ELGIN<br/>Fabricante: ELGIN</p> | 3.300,00             | 141.900,00        |

|              |           |      |   |          |                   |
|--------------|-----------|------|---|----------|-------------------|
| 18           | Unidade - | 28.0 | Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto, capacidade de refrigeração nominal de 60.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 380 V trifásico, 60 Hz; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3B</b> .<br>Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor.<br>Marca: ELGIN<br>Fabricante: ELGIN | 5.715,00 | 160.020,00        |
| <b>Total</b> |           |      |   |          | R\$<br>301.920,00 |

|                            |              |             |   |                             |                          |
|----------------------------|--------------|-------------|---|-----------------------------|--------------------------|
| <b>EMPRESA (2)</b>         |              |             | CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA-ME  |                             |                          |
| <b>ENDEREÇO</b>            |              |             | <b>RUA PRIMEIRO BRAÇO DO NORTE, 60. Bairro: VILA LALAU, Jaraguá do Sul / SC CEP: 89256-240</b>  |                             |                          |
| <b>CNPJ</b>                |              |             | 09.255.284/0001-31  |                             |                          |
| <b>TELEFONE/FAX</b>        |              |             | (47) 3370-0989  |                             |                          |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |              |             | DEISE RIETTER DERETTI   |                             |                          |
| <b>CPF REPRESENTANTE</b>   |              |             | 043.980.629-12  |                             |                          |
| <b>Email</b>               |              |             | comercial@casadainstrumentacao.com  |                             |                          |
| <b>ITEM</b>                | <b>UNID.</b> | <b>QTD.</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>Preço Unitário (R\$)</b> | <b>Preço Total (R\$)</b> |
| 21                         | Unidade -    | 16.0        | "Controlador eletrônico digital para refrigeração e degelo, com as seguintes características técnicas:<br>- Display a LED de fácil visualização.;<br>- Alimentação: 115/230 V.<br>- Temperatura: -50°C a 75°C;<br>- Temperatura de operação: 0°C a 50°C;<br>- Umidade de operação: 10 a 90% UR (sem condensação); | 162,00                      | 2.592,00                 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

|              |           |      |   |          |           |           |
|--------------|-----------|------|---|----------|-----------|-----------|
|              |           |      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução: 0,1°C entre -10°C e 75°C e 1°C fora desta faixa;</li> <li>- Sensores inclusos, um sensor ambiente (preto) e um sensor do evaporador (cinza);</li> <li>- Três saídas com relê, para controlar o compressor, ventilador e o degelo;</li> <li>- Manual em português;</li> <li>- Garantia de 1 ano.</li> </ul> <p>Marca referência: Full Gauge"<br/>Marca: FULLGAUGE<br/>Fabricante: FULLGAUGE</p>  |          |           |           |
| 24           | Unidade - | 10.0 | <p>"Manifold Digital com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ambiente de funcionamento: 0°C a 50°C (32°F a 122°F) a &lt;75% de umidade relativa</li> <li>- Tamanho do visor: 12,7 centímetros (diagonal)</li> <li>- Alimentação: 6 x AA</li> <li>- Indicação de bateria fraca.</li> <li>- Desligamento automático: 30 minutos de inatividade (desligável).</li> <li>- Tipo do Conector: Conexão macho expandida padrão de 1/4".</li> <li>- Resolução de pressão: 1 kPa/cmHg; 0,1 psi/inHg</li> <li>- Faixa de pressão: 74 cm HgV a 0 - 4.000 KPa (métrico), 29" HgV a 500 Psig (inglês).</li> <li>- Pressão máxima de sobrecarga: 5.516 Kpa.</li> <li>- Unidades de pressão: Kpa, Psig, cmHg e inHg.</li> <li>- Faixa de medição do vácuo: 50 a 9999 microns de mercúrio.</li> <li>- Resolução (vácuo): 1 micron (50 a 2000 microns), 250 microns (2.001 a 5.000 microns), 500 microns (5.001 a 8.000 microns), 1.000 microns (8.001 a 9.999 microns).</li> <li>- Precisão (vácuo): ± 10% ou ± 10 microns, o que for maior (50 a 1.000 microns).</li> <li>- Sensor de temperatura tipo K.</li> <li>- Faixa de temperatura: -60°C a 537,0°C (76°F a 999,9°F)</li> <li>- Resolução temperatura: 0,1°C/°F.</li> <li>- Garantia de 1 ano." <p>Marca: MASTERCOOL<br/>Fabricante: MASTERCOOL</p> </li></ul> | 2.675,00 | 26.750,00 |           |
| <b>Total</b> |           |      |   |          | R\$       | 29.342,00 |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>EMPRESA (3)</b> | DENTECK AR CONDICIONADO LTDA   |
| <b>ENDEREÇO</b>    | <b>AVENIDA SIDNEY GIRÃO N°: 230. Bairro: BERNEK, MUNDO NOVO / MS CEP: 79980-00</b> |
| <b>CNPJ</b>        | 11.319.557/0003-78   |

| <b>TELEFONE/FAX</b>        |              | (51) 3762-4010             |  |                             |                          |
|----------------------------|--------------|----------------------------|--|-----------------------------|--------------------------|
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |              | Paulo Ricardo Artus        |  |                             |                          |
| <b>CPF REPRESENTANTE</b>   |              | 014.077.720-23             |  |                             |                          |
| <b>Email</b>               |              | dentecklicitacao@gmail.com |  |                             |                          |
| <b>ITEM</b>                | <b>UNID.</b> | <b>QTD.</b>                | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>Preço Unitário (R\$)</b> | <b>Preço Total (R\$)</b> |
| 7                          | Unidade -    | 44.0                       | <p>Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração nominal de 24.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3B3</b>. Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor. Marca: KOMECO Fabricante: KOMECO</p> | 2.570,00                    | 113.080,00               |
| 14                         | Unidade -    | 39.0                       | <p>Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto, capacidade de refrigeração nominal de 30.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3C3</b>. Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o Compressor. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN</p>   | 4.690,00                    | 182.910,00               |
| <b>Total</b>               |              |                            |  |                             | R\$ 295.990,00           |

| <b>EMPRESA (4)</b>         |              | ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI                              |   |                             |                          |
|----------------------------|--------------|---|---|-----------------------------|--------------------------|
| <b>ENDEREÇO</b>            |              | <b>RUA SETE DE SETEMBRO, N° 260, SALA 01. Bairro: CENTRO, IÇARA / SC CEP: 88820-000</b> |   |                             |                          |
| <b>CNPJ</b>                |              | 16.779.255/0001-34  |   |                             |                          |
| <b>TELEFONE/FAX</b>        |              | (48) 3437-5556  |   |                             |                          |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |              | GERVASIO DOS SANTOS MARQUES   |   |                             |                          |
| <b>CPF REPRESENTANTE</b>   |              | 077.156.659-08  |   |                             |                          |
| <b>Email</b>               |              | licitacao.eletrocentro@gmail.com  |   |                             |                          |
| <b>ITEM</b>                | <b>UNID.</b> | <b>QTD.</b>   | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>Preço Unitário (R\$)</b> | <b>Preço Total (R\$)</b> |
| 3                          | Unidade -    | 41.0  | <p>Aparelho de ar condicionado tipo split Hi-Wall Tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração nominal de 9.000 btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); três opções de conforto térmico: refrigeração, ventilação e desumidificação;</p> <p>compressor com rotação variável com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 v monofásico, 60 hz; filtro lavável removível anti-pó;</p> <p>controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); funções timer, sleep, swing e auto; ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°;</p> <p>o equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3A</b>. Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor.</p> <p>Marca: ELGIN ECO INVERTER H<br/>Fabricante: ELGIN ECO INVERTER H</p> | 1.464,23                    | 60.033,43                |
| 4                          | Unidade -    | 57.0  | <p>Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração nominal de 12.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável</p>  | 1.282,08                    | 73.078,56                |

|              |  |   |  |                   |
|--------------|--|---|--|-------------------|
|              |  | removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>Ⓐ</b> . Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor. Marca: ELGIN ECO POWER HWQI<br>Fabricante: ELGIN ECO POWER HWQI |  |                   |
| <b>Total</b> |  |   |  | R\$<br>133.111,99 |

| <b>EMPRESA (5)</b>         |              | FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA  |   |                             |                          |
|----------------------------|--------------|--|---|-----------------------------|--------------------------|
| <b>ENDEREÇO</b>            |              | <b>RUA TRINTA E TRÊS, QUADRA 78, Nº 32. Bairro: SANTA CRUZ II, CUIABÁ / MT CEP: 78077-01</b> |   |                             |                          |
| <b>CNPJ</b>                |              | 36.850.598/0001-55   |   |                             |                          |
| <b>TELEFONE/FAX</b>        |              | (65) 2127-8550   |   |                             |                          |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |              | LUIZ CARLOS MACHADO  |   |                             |                          |
| <b>CPF REPRESENTANTE</b>   |              | 318.356.861-68   |   |                             |                          |
| <b>Email</b>               |              | licitacao@friolareletro.com.br   |   |                             |                          |
| <b>ITEM</b>                | <b>UNID.</b> | <b>QTD.</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>Preço Unitário (R\$)</b> | <b>Preço Total (R\$)</b> |
| 8                          | Unidad e -   | 59.0   | Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração nominal de 24.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>Ⓐ</b> . Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor.<br>Marca: TRANE Fabricante: TRANE | 2.249,00                    | 132.691,00               |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

|    |           |      |   |          |            |
|----|-----------|------|---|----------|------------|
| 9  | Unidade - | 17.0 | <p>Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração nominal de 9.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3A</b>. Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor.<br/>Marca: ELGIN<br/>Fabricante: ELGIN</p>  | 1.079,00 | 18.343,00  |
| 10 | UNIDADE   | 5.0  | <p>APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE 12.000 BTU/H, CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), COM: 01 UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) E 01 UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA); TRÊS OPÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO E MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA, 220 V MONOFÁSICO, 60 HZ; FILTRO LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTIPÓ; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO DIGITAL INDEPENDENTE PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FUNÇÕES TIMER, SLEEP, SWING E AUTO; AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30°C; O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO/PROCEL CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA <b>3A</b>. GARANTIA DE 03 ANOS PARA O PRODUTO E DE 03 ANOS PARA O COMPRESSOR.<br/>OBS.: EQUIPAMENTO SERÁ ADQUIRIDO PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS, SENDO SEU FIM INTEGRALMENTE DIDÁTICO.<br/>Marca: ELGIN<br/>Fabricante: ELGIN</p> | 1.172,00 | 5.860,00   |
| 15 | Unidade - | 56.0 | <p>Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto, capacidade de refrigeração nominal de 36.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor</p>   | 4.349,00 | 243.544,00 |

|    |           |      |   |          |            |
|----|-----------|------|---|----------|------------|
|    |           |      | <p>rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3C3</b>. Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o Compressor.<br/>Marca: ELGIN<br/>Fabricante: ELGIN</p>   |          |            |
| 16 | Unidade - | 46.0 | <p>Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto, capacidade de refrigeração nominal de 48.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 380 V trifásico, 60 Hz; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3B3</b>. Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor.<br/>Marca: ELGIN<br/>Fabricante: ELGIN</p> | 5.690,00 | 261.740,00 |
| 17 | Unidade - | 32.0 | <p>Aparelho de ar condicionado tipo Split PisoTeto, capacidade de refrigeração nominal de 60.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 380 V trifásico, 60 Hz; Filtro lavável removível antipó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3C3</b>. Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor.<br/>Marca: ELGIN<br/>Fabricante: ELGIN</p> | 5.890,00 | 188.480,00 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

|    |     |      |   |              |                   |
|----|-----|------|---|--------------|-------------------|
| 19 | Un. | 12.0 | APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISOTETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL DE 58.000 BTU/H, CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), COM: 01 UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) E 01 UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA); TRÊS OPÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO E MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA, TRIFÁSICO, ALIMENTAÇÃO 380V; FILTRO LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTIPO; CONTROLE REMOTO TOTAL SEM FIO DIGITAL INDEPENDENTE PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA); FUNÇÕES TIMER, SLEEP, SWING E AUTO; AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30°C; POTÊNCIA MÁXIMA (W) 5865 REFRIGERANTE: R-410A. COMPRESSOR SCROLL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO/PROCEL CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA <b>3C</b> . GARANTIA DE 03 ANOS PARA O PRODUTO E DE 03 ANOS PARA O COMPRESSOR.<br>Marca: ELGIN<br>Fabricante: ELGIN | 5.890,00     | 70.680,00         |
|    |     |      |   | <b>Total</b> | R\$<br>921.338,00 |

|                            |              |  |  |                             |                          |
|----------------------------|--------------|--|--|-----------------------------|--------------------------|
| <b>EMPRESA (6)</b>         |              | INFANTARIA COMERCIAL LTDA  |  |                             |                          |
| <b>ENDEREÇO</b>            |              | <b>RUA IRMGARD CARL , 125. Bairro: ESCOLA AGRÍCOLA, BLUMENAU / SC CEP: 89037-555</b> |  |                             |                          |
| <b>CNPJ</b>                |              | 20.795.155/0001-79   |  |                             |                          |
| <b>TELEFONE/FAX</b>        |              | (47)3037-1021  |  |                             |                          |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |              | Marcos Peter Nunes   |  |                             |                          |
| <b>CPF REPRESENTANTE</b>   |              | 722.369.069-00   |  |                             |                          |
| <b>Email</b>               |              | infantaria@infantariacomercial.com.br  |  |                             |                          |
| <b>ITEM</b>                | <b>UNID.</b> | <b>QTD.</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>Preço Unitário (R\$)</b> | <b>Preço Total (R\$)</b> |
| 20                         | UNIDA DE     | 5.0  | CONJUNTO DE SOLDA OXIGÊNIO E ACETILÊNIO PPU, COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL COM 7 LTS. ( 1M <sup>3</sup> ); 1 CILINDRO DE ACETILENO 1 KG; MANGUEIRA DUPLA REFORÇADA (MÍNIMO 5 | 2.057,00                    | 10.285,00                |

|              |  |  |  |                  |
|--------------|--|--|--|------------------|
|              |  | METROS); 2 REGULADORES DE PRESSÃO OXI-ACETILENO; 2 VÁLVULA ANTI-RETROCESSO; MAÇARICO PARA SOLDA COM 02 EXTENSÕES.<br>Marca: FAMABRAS<br>Fabricante: FAMABRAS |  |                  |
| <b>Total</b> |  |  |  | R\$<br>10.285,00 |

| <b>EMPRESA (7)</b>         |              | JV B DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI  |   |                             |                          |
|----------------------------|--------------|--|---|-----------------------------|--------------------------|
| <b>ENDEREÇO</b>            |              | <b>RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA 775. Bairro: NSRA ABADIA<br/>CEP: 38025-400 UBE, UBERABA / MG CEP: 38025-400</b> |   |                             |                          |
| <b>CNPJ</b>                |              | 30.868.771/0001-66   |   |                             |                          |
| <b>TELEFONE/FAX</b>        |              | 34 984181622   |   |                             |                          |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |              | Juliana do Prado Caseca  |   |                             |                          |
| <b>CPF REPRESENTANTE</b>   |              | 080.242.966-16   |   |                             |                          |
| <b>Email</b>               |              | jvbdistribuicao@gmail.com  |   |                             |                          |
| <b>ITEM</b>                | <b>UNID.</b> | <b>QTD.</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>Preço Unitário (R\$)</b> | <b>Preço Total (R\$)</b> |
| 1                          | Unidade -    | 4.0  | Aparelho de ar condicionado tipo janela, capacidade de refrigeração nominal de 7.000 a 7.500 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável removível anti-pó. O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3A</b> .<br>Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor.<br>Marca: SPRINGER<br>Fabricante: SPRINGER | 1.210,00                    | 4.840,00                 |
| <b>Total</b>               |              |  |   |                             | R\$<br>4.840,00          |

|                            |              |             |   |                             |                          |
|----------------------------|--------------|-------------|---|-----------------------------|--------------------------|
| <b>EMPRESA (8)</b>         |              |             | MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI   |                             |                          |
| <b>ENDEREÇO</b>            |              |             | <b>AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER. Bairro: REPUBLICA, VITÓRIA / ES CEP: 29070-070</b>  |                             |                          |
| <b>CNPJ</b>                |              |             | 33.859.616/0001-71  |                             |                          |
| <b>TELEFONE/FAX</b>        |              |             | (47)3041-3006   |                             |                          |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |              |             | Fernanda aparecida Viera Fritzen  |                             |                          |
| <b>CPF REPRESENTANTE</b>   |              |             | 091.192.159-16  |                             |                          |
| <b>Email</b>               |              |             | mastereletricita@gmail.com  |                             |                          |
| <b>ITEM</b>                | <b>UNID.</b> | <b>QTD.</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>Preço Unitário (R\$)</b> | <b>Preço Total (R\$)</b> |
| 5                          | Unidade -    | 32.0        | Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração nominal de 12.000 Btu/h, ciclo só frio, com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>5A</b> . Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor.<br>Marca: TCL<br>Fabricante: TCL | 1.285,00                    | 41.120,00                |
| <b>Total</b>               |              |             |   |                             | R\$<br>41.120,00         |

|                            |  |  |  |
|----------------------------|--|--|--|
| <b>EMPRESA (9)</b>         |  | REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA                                      |  |
| <b>ENDEREÇO</b>            |  | <b>RUA GÊNOVA N° 151. Bairro: PAGANI, PALHOÇA / SC CEP: 88132-15</b> |  |
| <b>CNPJ</b>                |  | 35.654.754/0001-40   |  |
| <b>TELEFONE/FAX</b>        |  | (48) 3374-6049   |  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |  | TIAGO QUEIROZ ORTIZ  |  |

| <b>CPF REPRESENTANTE</b> |              | 372.008.378-06                     |  |                             |                          |
|--------------------------|--------------|------------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Email</b>             |              | refrigrioarcondicionados@gmail.com |  |                             |                          |
| <b>ITEM</b>              | <b>UNID.</b> | <b>QTD.</b>                        | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>Preço Unitário (R\$)</b> | <b>Preço Total (R\$)</b> |
| 6                        | Unidad e -   | 41.0                               | Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade de refrigeração nominal de 18.000 Btu/h, ciclo reverso (quente e frio), com: 01 unidade evaporadora (interna) e 01 unidade condensadora (externa); Três opções de conforto térmico: Refrigeração, ventilação e desumidificação; Compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia, 220 V monofásico, 60 Hz; Filtro lavável removível anti-pó; Controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); Funções timer, sleep, swing e auto; Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; O equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima <b>3A</b> . Garantia de 03 anos para o produto e de 03 anos para o compressor. Marca: ELECTROLUX<br>Fabricante: ELECTROLUX | 1.897,99                    | 77.817,59                |
| <b>Total</b>             |              |                                    |  |                             | R\$<br>77.817,59         |

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA ATA</b> | <b>R\$<br/>1.815.764,58</b> |
|---------------------------|-----------------------------|